

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
Processo Administrativo Nº 148/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 02/05/2024 13:30:46

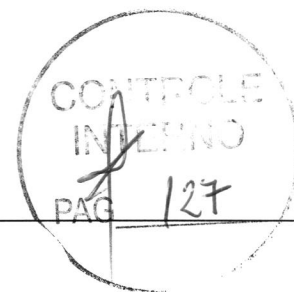
LOTE 1

Item: 1 Quant.: 28.074 Unidade: KM Val. Ref.: 7,51
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSÉ FRANCISCO XAVIER 58148132968	RENAULT / MASTER MARTIN	7,45

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



JOSÉ FRANCISCO XAVIER 58148132968

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a809a4b7aee4417c9645d9c874f50e79.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e40c648a394317a4b459cde47092f3.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8dd898458440d2ba0c34e734ef4180.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e77efec9f82a4e7caeb0a2ede44deb2e.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36df50790ee44f3b82802931e73aca5f.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0f2c8b270647da8d8a34d73cc8c5ed.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf40c439c8c419d97cc31d9b5ac67e5.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f80a1137cb534d12982ba5bf24320465.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b4ae9b285e848129de702b7fb466bbc.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e34bd0a3ce047ee82a6b3dd64b720ea.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd40e0262be441269237d9a6ed3ebf04.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3495242ad3d4a00ad1c0f291a6dbe59.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8a9ff67eb2949df92422eca8b565412.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d5040d0cc144a679da5d585e8c9a458.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99bb8124a3f54249a602f02f22d76217.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f88cdb8c0ca425f85fecde2cc8e5a4b.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27e6879fc90d40feab5d33c3f27fc453.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76450513ef3644a0b324d6d10e7ce8d9.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/251629a168c54ea38e2481cab6f93ec0.pdf>

Horário: 07/05/2024 21:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9bf4df417442bb9f1e3669bf6a1a02.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



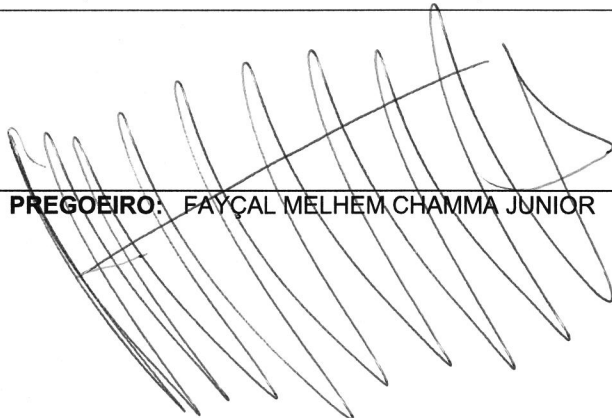
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
Processo Administrativo Nº 148/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 02/05/2024 13:30:46

				TOTAL DO PROCESSO: 209.151,30
JOSÉ FRANCISCO XAVIER 58148132968			31.031.023/0001-97	209.151,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 7,45	Total: 209.151,30
Item: 1	Unidade: KM	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER MARTIN	
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA				
Quantidade: 28.074	Val. Ref.: 7,51	Valor Unit.: 7,45		Total Item: 209.151,30


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

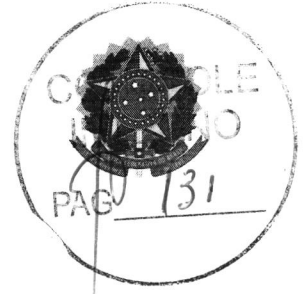
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.031.023/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2018
NOME EMPRESARIAL 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JULIO FARAH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 001	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARJULIANO813@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9614-3670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2024** às **15:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOSE FRANCISCO XAVIER

CPF

581.481.329-68

CNPJ

31.031.023/0001-97

Data de Abertura

26/07/2018

Nome Empresarial

31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/07/2018

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Logradouro

RUA JULIO FARAH

Número

SN

Complemento

BOX 001

Bairro

CENTRO

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

26/07/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)

7911-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Transportador(a) escolar independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CAPLEDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSE FRANCISCO XAVIER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
42972207 SESP PR

CPF
581.481.329-68

DATA NASCIMENTO
09/11/1965

FILIAÇÃO
CIZINO FRANCISCO XAVIER
THEREZINHA JAIR DO CARMO XA
VIER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
04137788179

VALIDADE
16/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
XAVIER

LOCAL
RIBEIRAO DO PINHAL, PR

DATA EMISSÃO
16/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

25105358428
PR920634735

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346829614

QR-CODE



CONTROLE INTERNO
133

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

06/05/2024

Alvará



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
76.968.064/0001-42
RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARÁ nº 2226 / 2024

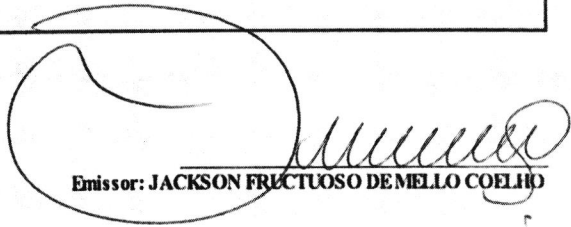
O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 11848/24 de 06/05/2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome JOSE FRANCISCO XAVIER - MEI CNPJ31.031.023/0001-97
Localização RUA JULIO FARAH, S/N - BOX 001 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR Área utilizada: 20,00
Atividades 7911-2/00 - Agências de viagens. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 06/05/2024	Válido até 31/12/2024
---------------------------------	---------------------------------

Observações ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE 2024
--

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXE5224X45UUE


Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DEMELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER
CNPJ: 31.031.023/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:44 do dia 04/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2024.

Código de controle da certidão: **37A6.7E11.CFA8.5580**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033443477-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.031.023/0001-97**

Nome: **JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

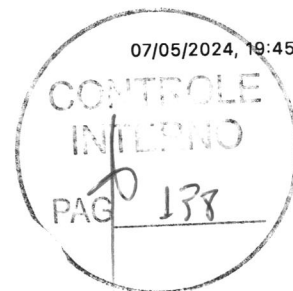
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 137

 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 690/2024			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 05/07/2024		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMJ2XM8ARQA	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JOSE FRANCISCO XAVIER - MEI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11848	31.031.023/0001-97		2226
ENDEREÇO			
RUA JULIO FARAH, S/N - BOX 001 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR			
ATIVIDADES			
Agências de viagens, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
Observações:			
Ribeirão do Pinhal, 06 de Maio de 2024  Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO			



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.031.023/0001-97
Razão Social: JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968
Endereço: RUA JULIO FARAH SN BOX 001 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104131384511106

Informação obtida em 07/05/2024 19:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.031.023/0001-97
Certidão n°: 31047982/2024
Expedição: 04/05/2024, às 13:45:26
Validade: 31/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.031.023/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSÉ FRANCISCO XAVIER -MEI
CNPJ: 31.031.023/0001-97
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 6 de maio de 2024



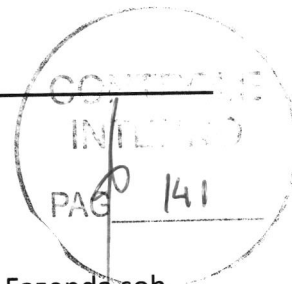
Ana Paula Olegario
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1BE>

Código Validador TJPR: CACE.5887.296BF.JAG.20



**XAVIER TRANSPORTES
JOSE FRANCISCO XAVIER
31.031.023/0001-97**



**PROPOSTA DE LICITAÇÃO
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO N 042/2024**

A empresa 31.031.23 JOSE FRANCISCO XAVIER, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n 31.031.023/0001-97, com sede na Rua Júlio Farah, SN BOX 001, Ribeirão do Pinhal, Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtde KM	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO DA TRIOLÂNDIA	28.074	R\$7,45	R\$209.151,30

Além disso, declaramos estar cientes das exigências técnicas e legais aplicáveis aos veículos envolvidos no fornecimento, bem como das exigências relativas aos motoristas que irão operá-los durante a execução do serviço. Comprometemo-nos a garantir que tanto os veículos quanto os motoristas atendam a todas as exigências pertinentes, conforme estabelecido pela legislação em vigor e pelos termos deste Edital. Estamos plenamente cientes e aceitamos todas as responsabilidades relacionadas a essas exigências, incluindo aquelas relacionadas ao pagamento e quaisquer outros termos estipulados.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes

Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de Maio de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCISCO XAVIER
Data: 16/05/2024 15:32:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


José Francisco Xavier
(representante legal)

LINHA DE		200
DIAS LETIVOS NO ANO		6
MÍNIMO DE ALUNOS DO VEÍCULO		6
PERÍODO	ITINERÁRIO	PERCURSO EM KM
MANHÃ	Ponto de partida: Secretaria Municipal de Educação às 06:00 - 1ª Parada (Embarque): Sítio Nossa Senhora Aparecida às 06:40 / 2ª Parada (Embarque): Sítio Santo Antônio às 06:45 / 3ª Parada (Embarque): Sítio Boa Esperança às 06:48 / 4ª Parada (Embarque): Fazenda Bom Retiro às 7h05 / 5ª Parada (Desembarque): Ponto de Chegada 1: Escola Municipal do Campo Triolândia às 7h15 / 6ª Parada (Desembarque): Ponto de Chegada 2: CMEI Pequeno Príncipe às 7h17. Ponto de partida: CMEI Pequeno Príncipe às 07h17 / 7ª Parada (Embarque): Fazenda Santa Julia às 7h25 / 8ª Parada (Embarque): Fazenda Nossa Senhora Aparecida às 7h35 / 9ª Parada (Embarque): Fazenda Pinheirinho às 7h35 / 10ª Parada (Desembarque): Ponto de Chegada 1 - CMEI Pequeno Príncipe às 7h42 / 11ª Parada (Desembarque) - Ponto de chegada 2: Escola Municipal do Campo Triolândia às 7h45 / 12ª Parada (Embarque): Escola Municipal do Campo Triolândia às 11h50 / 13ª Parada (Embarque): Ponto de Partida 3: CMEI Pequeno Príncipe às 11h52 / 14ª Parada (Desembarque): Fazenda Bom Retiro às 12:00h / 15ª Parada (Desembarque): Sítio Boa Esperança às 12h10 / 16ª Parada (Desembarque/Embarque): Sítio Santo Antônio às 12h12 / 17ª Parada (Desembarque): Sítio Nossa Senhora Aparecida às 12h16 / 18ª Parada (Embarque): Sítio Santo Expedito às 12h20 / 19ª Parada (Desembarque/Embarque) - Ponto de chegada: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 12h25. 21ª Parada: Ponto de Partida 1: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 11h50 / 22ª Parada (Desembarque/Embarque) Chácara Souza às 12h28 / 23ª Parada (Embarque): Chácara Iel às 12h29 / 24ª Parada (Desembarque): Chácara São Jorge às 12h30 / 25ª Parada (Desembarque) Ponto de Chegada: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 12h33. Ponto de partida: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 12h33 / 26ª Parada (Desembarque) Fazenda Pinheirinho às 12h40 / 27ª Parada (Desembarque): Fazenda Nossa Senhora Aparecida às 12h42 / 28ª Parada (Desembarque) Fazenda Santa Julia às 12h45 / 29ª Parada (Embarque): Fazenda São Luiz às 12h47 / 30ª Parada (Desembarque): Ponto de Chegada: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 13h00. Ponto de Partida: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 17h00 / 31ª Parada (Desembarque): Chácara Souza às 17h05 / 32ª Parada (Desembarque): Chácara Iel às 17h06 / 33ª Parada (Embarque): Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula. Ponto de Partida 1: Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula às 17h10 / 34ª Parada (Embarque): CMEI Pequeno Príncipe às 17h17 / 35ª	54,85
TARDE		85,52
NOITE		
	KM/DIA	140,37
	MÉDIA KM/MÊS	2807,4
	MÉDIA KM/DIA PARA VANS	140,37
	VALOR/KM	7,48
	VALOR TOTAL/ANO	209.151,30
1 CUSTOS DIRETOS ESTIMADOS/KM		
1.1 MÃO DE OBRA		
1.1.1 MOTORISTA		
Salário base	2	RS 3.843,00
Vale alimentação	2	RS 1.320,00
1/12 13º Salário	8,33%	RS 320,12
1/12 Férias+ 1/12 abono	11,11%	RS 426,96
FGTS	8,00%	RS 333,05
FGTS: Provisão de Multa para rescisão	40,00%	RS 133,22
INSS	20,00%	RS 918,02
TOTAL/MÊS		7.294,37
1.1.2 MONITOR		
Salário base	0,5	RS 1.650,00
Vale alimentação	1	RS 137,45
1/12 13º Salário	8,33%	RS 183,32
1/12 Férias+ 1/12 abono	11,11%	RS 143,00
FGTS	8,00%	RS 57,20
FGTS: Provisão de Multa para rescisão	40,00%	RS 394,15
INSS	20,00%	RS 2.565,12
TOTAL/MÊS		9.859,49
TOTAL DE MÃO DE OBRA/MÊS		3.5120
1.2 DEPRECIACÃO		
REFERÊNCIA Master Minibus Mart L3H2 2.3 Diesel 16P		
Valor Médio de compra do veículo	2	RS 339.156,00
Valor a depreciar	50,00%	RS 169.578,00
Depreciação anual	20,00%	RS 33.915,60
CUSTO DE DEPRECIACÃO/ KM		1,2081
1.3 TAXAS		
IPVA	1,00%	RS 3.391,56
Seguro Resp. Civil e Casco	1	RS 1.000,00
Laudos Detran/Inmetro	2	RS 108,27
Curso condutor	1	RS 300,00
TOTAL DE TAXAS/ ANO		4.908,10
CUSTO DE TAXAS/ KM		0,1748
1.4 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		
Diesel S10		
Consumo L/KM	Preço/L	custo /KM
0,2	RS 6,69	RS 1,3380
Solução de Ureia		
Consumo L/KM	Preço/L	custo /KM
0,01	RS 4,00	RS 0,0400
Óleo lubrificante (5w30)		
Intervalo entre trocas (KM)		10000
Litros/ troca		8
Consumo L/KM	Preço/L	custo /KM
0,0008	RS 35,00	RS 0,0280
1.5 RODAGEM		
Pneu 225/65 R 16		4
Qtd. Pneu Rodando		RS 1.100,00
Preço do Pneu utilizado		40.000
Vida útil do Pneu por KM		RS 0,1100
custo/KM		0,1100
1.6 MANUTENÇÃO		
Custo estimado de manutenção	7%	RS 0,0937
KM/Consumo Combustível		
CUSTOS DIRETOS/KM		6,5046
2 CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS - B.D.I		
B.D.I	10%	RS 0,6505
CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	5%	RS 0,3578
TOTAL		RS 1,0083
3 IMPOSTOS		
COFINS	3,00%	RS 0,2254
Imposto de renda P.J.	4,80%	RS 0,3606
Contribuição social	2,88%	RS 0,2164
PIIS	0,65%	RS 0,0488
ISS	5,00%	RS 0,3756
TOTAL		RS 1,2268

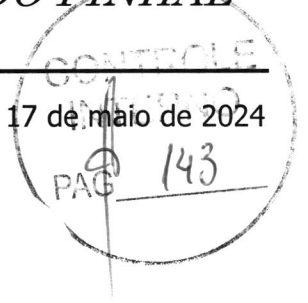


XAVIER



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 042/2024, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, destinados aos alunos da rede pública de ensino do distrito da Triolândia.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
Departamento Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024**, cujo objeto é o registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia.

Atenciosamente,


FAYÇAL M. CHAMMA JÚNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 072/2024 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO TRIOLÂNDIA.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **JOSÉ FRANCISCO XAVIER - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 16 de maio de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 042/2024

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS (DISTRITO DA TRIOLANDIA).

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 09
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	73 A 74
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	70
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	72
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	119 a 122
06	HOUE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	82
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	84 a 117
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	84
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	84
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	85,86
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	86,87
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	87,88
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	90,91
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	110
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	91

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alain Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9357866-4
CPF: 044.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	92
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	104 A 109
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	123 A 125
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	126 A 128
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	130 A 143
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	145 A 146
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 146

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **042/2024** - esta em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de MAIO de 2024


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8.367866-4
CPF: 034.208.469-52

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 700000561782024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

069175/2024

DETRAN/PR

225.3.0055153-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: BAZ-5B98, RENAVAL: 0110.605028-0, 016 PASSAGEIROS**, no estado do Paraná.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **02/12/2024**.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Junho de 2024.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968
31.031.023/0001-97



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 700000561782024

Senha: SN3J02



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 70545011000119
Date: 2024.06.05 10:50:44 BRT

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 200000562392024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

069183/2024

DETRAN/PR

225.3.0055157-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AZG-9G13, RENAVAL: 0103.623717-3, 007 PASSAGEIROS**, no estado do Paraná.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **02/12/2024**.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Junho de 2024.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968
31.031.023/0001-97



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 200000562392024

Senha: VM5GRZ



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

PARECER N.º 004/2024, APROVADO EM 28 DE MAIO DE 2024.

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal/PR

ASSUNTO: Termo de Vistoria de veículo de Transporte Escolar a ser utilizado no transporte dos alunos no Distrito da Triolândia.

RELATOR: Juliano Zacarias Ferreira

TEMA: Trata-se de inspeção/vistoria feita em veículo de transporte escolar a ser utilizado no transporte escolar dos alunos no Distrito da Triolândia para o ano letivo de 2024.

RELATÓRIO

Diante das atribuições do Conselho Municipal de Educação, da solicitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura atendendo pedido da empresa 31.031.023 José Francisco Xavier, inscrito sob CNPJ n.º 31.031.023/0001-97, os conselheiros reuniram-se extraordinariamente para realizar inspeção/vistoria em veículo de transporte escolar que será utilizado no transporte escolar dos alunos do Distrito da Triolândia.

Este Conselho tem conhecimento de que a empresa participa do Pregão Eletrônico n.º 042/2024 de “contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, destinados aos alunos da rede pública de ensino do distrito da triolândia (registro de preços)”.

Assim, o Conselho Municipal de Educação comunicou à empresa supracitada que a vistoria aconteceria no dia 28/05/2024 convocando-a para comparecer, às 08h00 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro.

Este Conselho requisitou à Secretaria Municipal de Educação que disponibilizasse dois motoristas para a inspeção/vistoria e assim não incorrer em erros técnicos. Assim, foi disponibilizado o senhor **Adenizete Vicente Ferreira**, motorista, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, desde 01/07/1997, sob a matrícula n.º 406-1.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

portador do RG n.º 5.152.639-2, e o senhor **Claudemir Robles Fialho**, motorista, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, desde 19/06/1996, sob a matrícula n.º 382-1, portador do RG n.º 5.835.593-3 para a vistoria/inspeção.

Segue abaixo, a ficha de vistoria utilizada para a inspeção/vistoria.

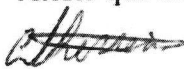
FICHA DE VISTORIA – VEÍCULO RESERVA					
DATA: 28/05/2024					
EMPRESA: 31.031.023 JOSÉ FRANCISCO XAVIER				CNPJ: 31.031.023/0001-97	
ENDEREÇO: Rua Julio Farah, s/n.º, Centro, Box 001					
FONE: (43) 9.9614.3670					
MOTORISTA: VILSON JOSÉ VALIM					
VEÍCULO: Fiat/Doblo Essence 1.8		ANO: 2014	MODELO: 2015	PLACA: AZG 9G13	
DESCRIÇÃO INTERNA	ATENDE	NÃO ATENDE	DESCRIÇÃO EXTERNA	ATENDE	NÃO ATENDE
CNH	X		Mola/Suspensão	X	
Curso Transporte Escolar	X		Amortecedores	X	
Câmera de Ré	X		Chassi/Trincas	X	
Tacografo	X		Filtro de Ar	X	
Freio de Estacionamento	X		Radiador	X	
Freio de Serviço	X		Bateria	X	
Pedais de Serviço	X		Alternador	X	
Iluminação Interna	X		Correias	X	
Limpador de parabrisas	X		Faróis	X	
Portas	X		Sinaleiras	X	
Degraus	X		Luzes externas	X	
Vidros	X		Lanternas dianteiras	X	
Abertura das janelas (15 cm)	X		Lanternas traseiras	X	
Espelho retrovisor externo	X		Lataria	X	
Espelho retrovisor interno	X		Pintura faixa/dístico	X	
Assento	X		Pneu dianteiro LD	X	
Encosto	X		Pneu dianteiro LE	X	
Assoalho	X		Pneu traseiro LE externo	X	
Extintor	X		Pneu traseiro LE interno	X	
Cintos de segurança	X		Pneu traseiro LD externo	X	
Sistema de direção	HIDRM		Pneu traseiro LD externo	X	
Estepe	X				

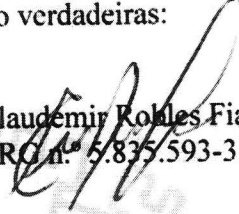


**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Atesto que as informações acima são verdadeiras:

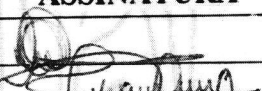


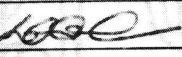
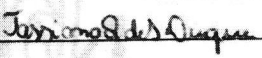
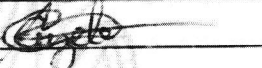

Adenizete Vicente Ferreira
RG n.º 5.152.639-2


Claudemir Rolles Fialho
RG n.º 5.835.593-3

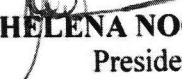
RESULTADO DA VISTORIA

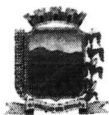
- Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;
- Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo ao transportador efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Declaro que acompanhei a vistoria/inspeção ao veículo citado e concordo com o resultado da acima apresentado:

CONSELHEIRO	CPF	ASSINATURA
Lúcia Helena Nogari Moreira	023.881.729-69	
Juliano Zacarias Ferreira	050.146.109-43	
Gislaine de Fátima Pereira da Rocha	035.548.329-79	
Elaine da Silva Valim Barreira	036.704.009-31	-
Ana Paula Gonçalves	026.903.709-80	-
Jane Maria de Oliveira	031.956.959-44	-
Lucimeire Pinto	017.796.929-60	
Tassiana Quintanilha de Souza Duque	081.345.469-78	
Luciana Cristina Pinto	018.299.139-30	-
Carolini Ramos Neves	063.783.859-98	-
Adriana Carneiro Castanho Euzébio	029.045.059-46	
Adriana Márcia Flores	029.698.539-22	-
Cristiane de Cássia Silvério	376.162.148-51	-
Deborah Fernanda da Silva Assis	090.726.819-67	-
Fabiane Andrade de Mello Coelho dos Santos	061.476.039-90	-
Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz	043.387.999-86	-

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2024.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Ribeirão do Pinhal - PR



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PARECER N.º 003/2024, APROVADO EM 28 DE MAIO DE 2024.

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal/PR

ASSUNTO: Termo de Vistoria de veículo de Transporte Escolar a ser utilizado no transporte dos alunos no Distrito da Triolândia.

RELATOR: Juliano Zacarias Ferreira

TEMA: Trata-se de inspeção/vistoria feita em veículo de transporte escolar a ser utilizado no transporte escolar dos alunos no Distrito da Triolândia para o ano letivo de 2024.

RELATÓRIO

Diante das atribuições do Conselho Municipal de Educação, da solicitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura atendendo pedido da empresa 31.031.023 José Francisco Xavier, inscrito sob CNPJ n.º 31.031.023/0001-97, os conselheiros reuniram-se extraordinariamente para realizar inspeção/vistoria em veículo de transporte escolar que será utilizado no transporte escolar dos alunos do Distrito da Triolândia.

Este Conselho tem conhecimento de que a empresa participa do Pregão Eletrônico n.º 042/2024 de "contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, destinados aos alunos da rede pública de ensino do distrito da triolândia (registro de preços)".

Assim, o Conselho Municipal de Educação comunicou à empresa supracitada que a vistoria aconteceria no dia 28/05/2024 convocando-a para comparecer, às 08h00 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro.

Este Conselho requisitou à Secretaria Municipal de Educação que disponibilizasse dois motoristas para a inspeção/vistoria e assim não incorrer em erros técnicos. Assim, foi disponibilizado o senhor **Adenizete Vicente Ferreira**, motorista, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, desde 01/07/1997, sob a matrícula n.º 406-1,



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

portador do RG n.º 5.152.639-2, e o senhor **Claudemir Robles Fialho**, motorista, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, desde 19/06/1996, sob a matrícula n.º 382-1, portador do RG n.º 5.835.593-3 para a vistoria/inspeção.

Segue abaixo, a ficha de vistoria utilizada para a inspeção/vistoria.


FICHA DE VISTORIA					
DATA: 28/05/2024					
EMPRESA: 31.031.023 JOSÉ FRANCISCO XAVIER				CNPJ: 31.031.023/0001-97	
ENDEREÇO: Rua Julio Farah, s/n.º, Centro, Box 001					
FONE: (43) 9.9614.3670					
MOTORISTA: VILSON JOSÉ VALIM					
VEÍCULO: Renault/Master Mart L3		ANO: 2016	MODELO: 2017	PLACA: BAZ 5B98	
DESCRIÇÃO INTERNA	ATENDE	NÃO ATENDE	DESCRIÇÃO EXTERNA	ATENDE	NÃO ATENDE
CNH	X		Mola/Suspensão	X	
Curso Transporte Escolar	X		Amortecedores	X	
Câmera de Ré	X		Chassi/Trincas	X	
Tácometro	X		Filtro de Ar	X	
Freio de Estacionamento	X		Radiador	X	
Freio de Serviço	X		Bateria	X	
Pedais de Serviço	X		Alternador	X	
Iluminação Interna	X		Correias	X	
Limpador de parabrisas	X		Faróis	X	
Portas	X		Sinaleiras	X	
Degraus	X		Luzes externas	X	
Vidros	X		Lanternas dianteiras	X	
Abertura das janelas (15 cm)	AR COND		Lanternas traseiras	X	
Espelho retrovisor externo	X		Lataria	X	
Espelho retrovisor interno	X		Pintura faixa/dístico	X	
Assento	X		Pneu dianteiro LD	X	
Encosto	X		Pneu dianteiro LE	X	
Assoalho	X		Pneu traseiro LE externo	X	
Extintor	X		Pneu traseiro LE interno	X	
Cintos de segurança	X		Pneu traseiro LD externo	X	
Sistema de direção	HIDRAUL.		Pneu traseiro LD externo	X	
Estepe	X				

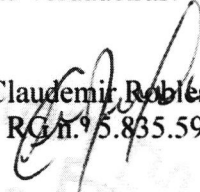


**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Atesto que as informações acima são verdadeiras:

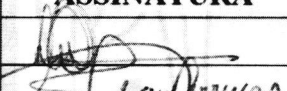
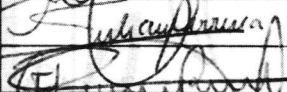

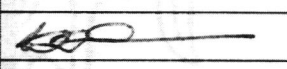
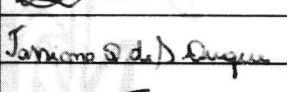
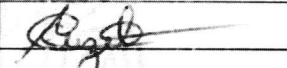

Adenizete Vicente Ferreira
RG n.º 5.152.639-2


Claudemir Robles Fialho
RG n.º 5.835.593-3

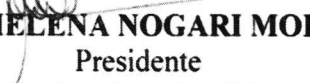
RESULTADO DA VISTORIA

- (X) Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;
- () Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo ao transportador efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Declaro que acompanhei a vistoria/inspeção ao veículo citado e concordo com o resultado da acima apresentado:

CONSELHEIRO	CPF	ASSINATURA
Lúcia Helena Nogari Moreira	023.881.729-69	
Juliano Zacarias Ferreira	050.146.109-43	
Gislaine de Fátima Pereira da Rocha	035.548.329-79	
Elaine da Silva Valim Barreira	036.704.009-31	-
Ana Paula Gonçalves	026.903.709-80	-
Jane Maria de Oliveira	031.956.959-44	-
Lucimeire Pinto	017.796.929-60	
Tassiana Quintanilha de Souza Duque	081.345.469-78	
Luciana Cristina Pinto	018.299.139-30	-
Carolini Ramos Neves	063.783.859-98	-
Adriana Carneiro Castanho Euzébio	029.045.059-46	
Adriana Márcia Flores	029.698.539-22	-
Cristiane de Cássia Silvério	376.162.148-51	-
Deborah Fernanda da Silva Assis	090.726.819-67	-
Fabiane Andrade de Mello Coelho dos Santos	061.476.039-90	-
Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz	043.387.999-86	-

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2024.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Ribeirão do Pinhal - PR

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01036237173

PLACA

AZG9G13

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

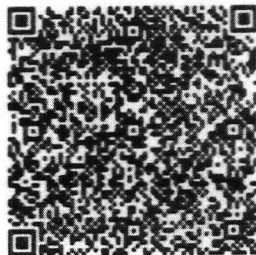
2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244044751072



Valide este QR Code com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34035601557

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD119609F1126344

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-PR (4751239719210386) em 05/06/2024 às 10:45:48

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	*.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
132CV/1800	1.88		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
370A00112739320	2.28	2	07P
CARROCERIA	NÃO APLICÁVEL		
NOME	JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968		

CPF / CNPJ

31.031.023/0001-97

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

05/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01106050280

PLACA

BAZ5B98

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

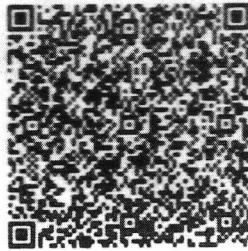
2016

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV

233841631649



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63965912300

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER MART L3

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YMAF40EHJ531050

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

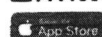
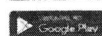
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 08/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CLA) Digital
- Comparar e fazer o licenciamento online 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TC678C027832

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968

CPF / CNPJ

31.031.023/0001-97

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

09/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Declaração de Condutores

Nós, da empresa 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.031.023/0001-97, com sede à Rua Julio Farah, sn BOX 001, em Ribeirão do Pinhal PR, declaramos para os devidos fins que os seguintes condutores estão designados como titular e reserva, conforme abaixo:

1. Conductor Titular: Vilson José Valim

- CPF: 026.896.309-66
- RG: 8077002-2
- CNH: 03508309637

2. Conductor Reserva: Sandra Xavier

- CPF: 057.684.729-16
- RG: 8801264-0
- CNH: 04478091949

Declaramos ainda que os referidos condutores atendem a todos os requisitos estabelecidos nos Artigos 136 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro, estando em plena conformidade com as exigências legais para a condução de veículos.

Informamos também que o vínculo entre os motoristas mencionados e a empresa 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER é estritamente profissional, sendo que os mesmos são empregados regulares da empresa, contratados especificamente para a condução de veículos conforme estipulado nos contratos de prestação de serviços em vigência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FRANCISCO XAVIER
Data: 05/06/2024 21:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Francisco Xavier
(representante legal)

PR

VILSON JOSE VALIM



DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMPREGO / UF
9077002-2 8229 PR

CPF DATA NASCIMENTO
026.096.309-66 23/11/1979

FILHO
JOSE VALIM
CONCEIZO COELHO VALIM

PROFISSÃO ACC CAT. INSC
D

Nº REGISTRO
03508309637

VALIDADE
21/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2257657124

OBSERVAÇÕES
EAR

Vilson Jose Valim

LOCAL DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
RIBEIRÃO DO PINHAL, PR

DATA EXERCÍCIO
19/07/2021

[Signature]

04377041865
PR520040089

ASSINATURA DO CESSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2257657124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTURAS NACIONAIS DE HABILITACAO

PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347808899

COGNOME
SANDRA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8901264-0 SESP PR

CPF
057.684.729-16 DATA NASCIMENTO
21/02/1978

FILIAÇÃO
**ANTONIO BENEDITO
XAVIER
LEONILDA DE QUEIROZ
XAVIER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

1º REGISTRO
04478091949 VALIDADE
14/02/2025 1ª HABILITAÇÃO
14/10/2008



PROIBIDO PLASTIFICAR
2347808899

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Sandra Xavier

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
17/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

**04218780362
PR921024761**

PARANÁ

Disciplina
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Carga Horária *Instrutor*
15 JOEL DE LIMA FONSECA

Carga horária total 15
Aproveitamento 100%

Certificado

Certificamos que,

Nº 12238623

VILSON JOSE VALIM

Renach 3508309637

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS realizado na cidade de
SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 28/06/2021 à 02/07/2021, com carga horária total de
50 horas, com validade até 16 de Julho de 2026.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 16 de Julho de 2021


SEST SENAT SANTO A PLATINA
Terezinha Reinutti
Assistente Administrativo

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.004808-9



DENATRAN

Disciplina

DIRECAO DEFENSIVA
LEGISLACAO
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
PRIMEIROS SOCORROS

Carga Horária Instrutor

15 JOEL DE LIMA FONSECA
10 JOEL DE LIMA FONSECA
15 JOEL DE LIMA FONSECA
10 JOEL DE LIMA FONSECA

Carga horária total 50
Aproveitamento 100%

Certificado

Certificamos que,

Nº 12154978

SANDRA XAVIER

Renach 4478091949

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 01/06/2021 à 02/06/2021, com carga horária total de 15 horas, com validade até 4 de Junho de 2026.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 4 de Junho de 2021



SEST SENAT SANTO A PLATINA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 91.949246-1



DETRAN

Disciplina

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Carga Horária Instrutor

15 JULIANO DE PAULA AZEVEDO

Carga horária total 15

Aproveitamento 100%

Certificado

Certificamos que,

Nº 12154979

SANDRA XAVIER

Renach 4478091949

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS realizado na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 17/03/2021 à 18/03/2021, com carga horária total de 15 horas, com validade até 4 de Junho de 2026.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 4 de Junho de 2021


SEST SENAT SANTO A PLATINA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 91.949246-1



DENATRAN

Disciplina

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Carga Horária Instrutor

15

JULIANO DE PAULA AZEVEDO -

Carga horária total 15

Aproveitamento 100%



AUTORIZAÇÃO

O município de Ribeirão do Pinhal, inscrito no CNPJ sob nº 76.968.064/000-42, com Sede a Rua Paraná nº 983, AUTORIZA, o veículo RENAULT/MASTER MART L3, de cor cinza ano e modelo 2016/2017, Renavan nº 01106050280, placa BAZ-5B98 chassis nº 93YMAF40EHJ531050 em nome de JOSÉ FRANCISCO XAVIER inscrito no CNPJ/MF 31.031.023/0001-97, Alvará nº 2226/2023, a efetivar a transferência de categoria aluguel para categoria Aluguel/Escolar.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal.



AUTORIZAÇÃO

O município de Ribeirão do Pinhal, inscrito no CNPJ sob nº 76.968.064/000-42, com Sede a Rua Paraná nº 983, AUTORIZA, o veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, de cor cinza ano e modelo 2014/2015, Renavan nº 01036237173, placa AZG-9G13 chassis nº 9BD119609F1126344, Combustível álcool/gasolina em nome de JOSÉ FRANCISCO XAVIER inscrito no CNPJ/MF 31.031.023/0001-97, Alvará nº 2226/2023, a efetivar a transferência da categoria particular para categoria Aluguel/Escolar.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal.



Tokio Marine AUTO

Conheça os diferenciais do seu Seguro Tokio Marine



Atendimento 24 horas

Atendimento em todo o território nacional, 24 horas por dia.



Alteração Cadastral Digital

Segurado, agora você pode realizar suas alterações cadastrais e até alteração de dados bancários.



Tokio Indica

O programa de benefícios com descontos e dicas para resolver seu dia a dia.

Apólice de Seguro

Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice Renovada. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo *status* de pagamentos, em apenas um toque.

Tokio Marine Auto

DADOS DO SEGURO

Vigência: a partir das 24 horas do dia 29/05/2024 até às 24 horas do dia 29/05/2025
Ramo: 05.31 **Apólice:** 32961627 **Negócio:** 124938742 **Proposta:** 124938742
Tipo de Seguro: Renovação Congênere **CI:** 61924531983948 **Classe de Bônus:** 0
Data da Emissão: 03/06/2024 15:33:06 **Data da Versão:** 27/05/2024
Nome da Congênere: MAPFRE SEGUROS S.A. **Apólice Congênere:** 3355092121231
Fim Vigência Congênere: 28/05/2024
Forma de envio da Apólice: Somente Digital
E-mail: josefxavier203@gmail.com
Destino da Correspondência: SEGURADO

SEGURADO/CONDUTOR

Segurado: 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER
CNPJ: 031.031.023/0001-97
Endereço de Correspondência: RUA JULIO FARAH, SN - RODOVIARIA
Bairro: CENTRO
CEP: 86490-000 **Cidade:** RIBEIRAO DO PIN **UF:** PR
Celular: (43) 99614-3670 **Telefone:** (43) 9614-3670
E-mail: josefxavier203@gmail.com
É possível determinar o condutor? É possível determinar
Principal condutor: JOSE FRANCISCO XAVIER
CPF principal condutor: 581.481.329-68 **Estado Civil principal condutor:** Casado(a) ou
vive em união estável

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem.
Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

VEÍCULO

Veículo: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO
Fabricante: RENAULT
Tipo De Utilização: Transporte Escolar
Placa: BAZ5B98
Chassi Remarcado: Não
Zero Km: Não
Veículo Com Kit Gás: Não
Dispositivo Em Comodato: Não Possui
Isenção Fiscal: Não

Ano Modelo: 2017
Chassi: 93YMAF40EHJ531050
Combustível: Diesel
Lotação: 16
Veículo Blindado: Não
Código Fipe: 025205-0
Condição Exclusiva: Não disponível

LOCAL DE RISCO

CEP de pernoite: 86490-000

O principal condutor reside em: Casa

O Principal condutor possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, na residência habitual e no local fixo de trabalho para o veículo segurado?
 Sim, apenas na residência

COBERTURAS

Descrição	Limite Máximo Indenização R\$	Prêmio Líquido R\$
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	100% do valor referenciado	6.107,26
RCF-V - Danos Materiais	150.000,00	511,05
RCF-V - Danos Corporais	150.000,00	102,21
RCF-V - Danos Morais	Não contratada	0,00
APP - Morte por Passageiro	10.000,00	33,86
APP - Invalidez por Passageiro	10.000,00	33,86
Km adicional de reboque	Ilimitado	132,11
Assistência 24 horas	VIP	111,95
Acessórios	Não contratada	0,00
Despesas Extraordinárias	Não contratada	0,00
Blindagem	Não possui	0,00
Kit Gás	Não possui	0,00
Extensão para Garantia de 0km	Não contratada	0,00
Prêmio Líquido Total		7.032,30

Valor Referenciado: refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

SERVIÇOS

Vidros: Não possui
Carro Reserva: 7 diárias 1.0 AR DH

Logomarca (vidros): Não possui
Martelinho e para-choque: Não possui

Lataria e pintura: Não possui

Roda, pneu e suspensão: Não possui

FRANQUIAS

Casco

Indenização Parcial

R\$ 2.052,00

Indenização Integral

Não Possui

Isenção de 1ª Franquia Parcial:

Não

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de Oficina para Reparo: Livre Escolha

Tipo de Peça para Reparo: Novas originais

Km Adicional Reboque: 200km(padão) + ilimitado(adicional) = ilimitado

Tipo de oficina e peça para reparo exclusivas para sinistros que atinjam o valor da franquia casco.

CRITÉRIOS ESPECIAIS

Utilização do veículo:

Para os devidos fins e efeitos de seguro, declaro que o Automóvel: MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO, chassi 93YMAF40EHJ531050, placa BAZ5B98 de minha propriedade, não será utilizado como lotação (transporte de pessoas com cobrança direta de passagem/transporte de pessoas com cobrança pela prestação do serviço).

Comprometo-me a comunicar a Seguradora qualquer alteração na forma de utilização do veículo. Qualquer informação errônea ou falsa por mim prestada poderá resultar na perda de meu direito a cobertura do seguro, conforme previsto no artigo no 766 do Código Civil Brasileiro.

9 PAGAMENTO

Prêmio Líquido Total: R\$ 7.032,30

Juros: R\$ 0,00

I.O.F.: R\$ 518,98

Prêmio Total: R\$ 7.551,28

Cobrança: Cartão de Crédito

Número do Cartão: *****7121

Bandeira: MASTERCARD

Dia Vencimento da Fatura: 01

Titular: JOSE *****

CPF/CNPJ Titular do Cartão: 581.481.329-68

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Forma de Pagamento
01	629,18	03/06/2024	Cartão de Crédito
02	629,18	03/07/2024	Cartão de Crédito
03	629,18	05/08/2024	Cartão de Crédito
04	629,18	04/09/2024	Cartão de Crédito
05	629,18	03/10/2024	Cartão de Crédito
06	629,18	05/11/2024	Cartão de Crédito
07	629,18	04/12/2024	Cartão de Crédito
08	629,18	03/01/2025	Cartão de Crédito
09	629,18	05/02/2025	Cartão de Crédito
10	629,18	05/03/2025	Cartão de Crédito
11	629,18	03/04/2025	Cartão de Crédito
12	630,30	05/05/2025	Cartão de Crédito

Após o vencimento da parcela, serão cobradas multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

CORRETOR

Sucursal: 09638 - SUCURSAL SICREDI

Código: 402676

Nome Corretor: CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA

CNPJ: 004.026.752/0001-82

Cód. SUSEP: 202068088

Endereço: AV ASSIS BRASIL 3940 9 ANDAR

Bairro: PASSO DAREIA

CEP: 91010-003

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

Tel: 3003-8651

① CONDIÇÕES GERAIS

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu Seguro, acessando nosso site www.tokiomarine.com.br. Neles, você encontrará a descrição das coberturas, condições especiais, cláusulas, serviços, riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 3003-8651.

As Condições Gerais e Guia de Serviços que regem este contrato de Seguro são:

Automóvel:

- **Condições Gerais versão de 05 de Maio de 2024.**
- **Guia de Serviços versão de 05 de Maio de 2024.**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A Seguradora utilizará os dados cadastrais referentes às restrições financeiras do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados no momento da contratação do seguro. Poderá ainda consultar informações correspondentes a eventuais ocorrências de sinistro com o veículo, que envolvam as partes anteriormente mencionadas.

O Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, respeitando a confidencialidade das informações.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 - De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h.

Este Seguro é garantido pela TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ 033.164.021/0001-00 - Código SUSEP 6190. Processo SUSEP Nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel), cuja matriz está situada à Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso - CEP: 04004-902 - São Paulo - SP.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

ATENÇÃO: Havendo erro, inconsistência ou alteração dos dados pessoais e de contato informados, a Seguradora deve ser imediatamente informada através do telefone 3003-8651, sob pena de perda de direito e cancelamento do seguro.

São Paulo, 03 de Junho de 2024.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Canais Digitais



Atendimento WhatsApp

Adicione nosso número em
contatos ou pelo QR code

11 99578-6546



Apple Business Chat

Acesso ao chat utilizando
o QR code ao lado.



Portal Atendimento

Acesse o portal pelo
link abaixo ou pelo QR code
autoatendimento.tokiomarine.com.br/portal/



Aplicativo Segurado

Baixe nosso APP pelo
link abaixo ou acesse o QR code
www.tokiomarine.com.br/mobile/cliente/



Acessibilidade



Atendimento ICOM

A ferramenta icom permite atendimento ao cidadão surdo ou com algum tipo de deficiência auditiva em seu próprio idioma.

Como acessar:

Basta se conectar via site pelo celular ou computador. <https://www.tokiomarine.com.br/acessibilidade/>



Tokio Marine e Hand Talk

A Tokio Marine, uma das maiores Seguradoras do país, em parceria com a startup brasileira Hand Talk, desenvolveu uma funcionalidade no site da Seguradora que permite, com apenas um clique, que o usuário ative uma janela de acessibilidade para o Tradutor de Libras.

Acesse: <https://www.tokiomarine.com.br/acessibilidade/>

Serviços

Serviços e Assistências

- Aviso de Sinistro
- Assistência 24H/Guincho
- Serviço de Vidros
- 2ª via de documentos e boletos

Consultas e Atendimentos

- Consulta e emissão do termo de quitação
- Validação de Boletos
- Encontre oficinas referenciadas
- Consulta de corretores
- Chat Online

Cotações de Seguros

- Seguro Automóvel
- Seguro Residencial
- Seguro Acidentes Pessoais Individual
- Seguro Acidentes Pessoais Estagiário

contatos

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento
3003-8651

**Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-Choques,
Máquina de Vidro e Martelinho**
Território Nacional: Não Possui
Outros Países: Não Possui

Carro Reserva
Território Nacional: 0800 20 TOKIO (86546)

Guincho | Assistência 24h
Território Nacional: 0800 775 4082
Mercosul: 55 11 2125 3030

SAC: 0800 703 9000
SAC/Deficientes auditivos e de Fala:
0800 770 1523

Disque Fraude: 0800 707 6060
Ouvidoria: 0800 449 0000
ouvidoria@tokiomarine.com.br
Registro de Reclamação Consumidor
www.consumidor.gov.br



www.tokiomarine.com.br



Responsabilidade Social

Desde 2013, a Tokio Marine reduziu a impressão de apólices e endossos enviadas para os nossos segurados. Desde então, estão disponíveis em PDF nos nossos Canais Digitais.



Liberty Affinity Auto Perfil - Cooperativas

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome do(a) Segurado(a) JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968
CPF/CNPJ 31.031.023/0001-97

Endereço
RUA RUA JULIO FARAH, SN RODOVIARIA

Bairro CENTRO CEP 86490-000 E-mail josefxavier203@gmail.com

Cidade RIBEIRAO DO PINHAL UF PR Telefone (43) 9614-3670

DADOS DA APOLICE

Apólice 31.18.2024.1147874 Endosso Nº do Contrato 44232570 / 1 Proposta 919756360
Vigência do Seguro Das 24:00hs de 10/05/2024 às 24:00hs de 10/05/2025 Data de Emissão 10/05/2024 Quantidade de Veículos(Itens) 00001

DADOS DO PLANO

Cód. do Agrupador 4000301 Cód. da Conta 42236738 Nome da Conta SICREDI PARANAPANEMA PR/SP
Plano AFFINITY AUTO PERFIL Unidade 08 - RIBEIRAO DO PINHAL
Nome do Cliente SICREDI CPF/CNPJ 851.213.580-83 Área Grau Parentesco Conjuge

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Adic. Frac. (R\$)	Custo Apólice (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
2.261,15	0,00	0,00	166,87	2.428,02	0,0

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança	Parcelas	Banco	Ag.	CC	Vencimento	Valor(R\$)	
DEBITO EM C/C	0001	748	717-0	88436-7	10/06/2024	404,66	
	0002	748	717-0	88436-7	10/07/2024	404,67	
	Nº Parcelas 06	0003	748	717-0	88436-7	10/08/2024	404,67
		0004	748	717-0	88436-7	10/09/2024	404,67
		0005	748	717-0	88436-7	10/10/2024	404,67
		0006	748	717-0	88436-7	10/11/2024	404,68

ATENÇÃO :

A Liberty Seguros, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;

III - Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com conseqüente cancelamento da apólice;

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO

Código FIPE 001352-8	Marca/Tipo do Veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P (GAS.)	Ano Fab/Mod 2014/2015	
Chassi 9BD119609F1126344	Placa AZG9G13	Capacidade 007 PAS	Categoria VEICULOS NACIONAIS DE PASSEIO
Utilização COMERCIAL	Reg. Tarif/CEP Pernoite 801 / 86490	Tipo Franquia 0,5 FACULTATIVA	CI Atual 51824186060312
Gravame/Alienação NÃO POSSUI	Antifurto	Isenção Fiscal Não	
Classe Bônus 0	Renovação da Apólice/Seguradora	Termínio de Vigência	

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	1.020,54	3.673,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	263,05	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	110,86	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	42,49	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	42,49	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 20,000.00	0,83	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 40,000.00	0,83	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO	Ver Cond. Gerais	564,60	0,00
LIBERTY VIDROS SUPERIOR	0,00	152,38	
PROTECAO PEQUENOS REPAROS	0,00	63,08	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$ 300,00 / Vigia R\$ 195,00 / Laterais R\$ 200,00 / Retrovisores R\$ 115,00 / Faróis R\$ 345,00 / Lanternas R\$ 220,00 / Retrovisores LED R\$ 120,00 / Reparo de Para-choque R\$ 135,00 / SRA- Serviço de Reparos em Arranhos Superficiais R\$ 70,00 / SRA Plus - Martelinho de Ouro R\$ 300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$ 90,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$ 1.025,00 / Maquina de Vidros R\$ 85,00 / Lanternas LED R\$ 205,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

PROTECAO PEQUENOS REPAROS - Franquia R\$ 185,00 (0800 701 4120)

Liberty Assistência INTERMEDIÁRIO - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, entre outros.

RAMO DA COBERTURA CONTRATADA

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA - 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - R.C.F. - AUTO
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	25 - Carta Verde
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	25 - Carta Verde
LIBERTY ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
LIBERTY VIDROS SUPERIOR	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
PROTECAO PEQUENOS REPAROS	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO



Liberty Affinity Auto Perfil - Cooperativas

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
JOSE FRANCISCO XAVIER	Casado/Uniao Estavel	09/11/1965	58	Masculino
CPF Condutor	Vinculo c/ Segurado	Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas		
581.481.329-68	Socios e ou diretores	SIM		
Residentes 18/24 Anos	Sexo da(a) Pessoa(s) Residentes(s)			
NAO	NAO SE APLICA			
Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?				
NAO SE APLICA				

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	CPF/CNPJ		
JOSE FRANCISCO XAVIER 58148132968	31.031.023/0001-97		
Data Nascimento	Idade	Sexo	Vinculo c/ Segurado
		Masculino	PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)".

Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRETOR

Corretor	CPF/CNPJ			
CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA	04.026.752/0001-82			
Cód SUSEP	Cód Liberty	Estab.	%PART	Telefone
0202068088	99027592	0001	100	(51) 3004-3985

DADOS DA FILIAL

Filial	CNPJ	SAC(reclamações e cancelamento)
MOINHOS DE VENTO	61.550.141/0003-34	0800-726-1981
		Atendimento a Deficientes Auditivos
		0800-721-9104
Endereço	Bairro	CEP
RUA	INDEPENDENCIA	90430-000
MOSTARDEIRO, 810 LOJA TERREO		
Cidade	UF	Central de Atendimento
PORTO ALEGRE	RS	4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

LEMBRE-SE

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@libertyseguros.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Liberty atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

(*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Liberty é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em **10 de maio de 2024**.



Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **042/2024** ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	31.031.023 JOSÉ FRANCISCO XAVIER	31.031.023/0001-97	209.151,30

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 042/2024**, para o registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	31.031.023 JOSÉ FRANCISCO XAVIER	31.031.023/0001-97	209.151,30

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2024.


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO